

Código 15VC
Caixa 239
Ordem 9

Documental/tipo: Testamento

Testador: Victor Albanesi

Local: Distrito de Bias Fortes,
Cidade e Comarca de Barbacena

Doc^o/n^o: 01

Data: 14/fevereiro/1905

Ofício: 1^o

Testamenteiro: José Albanesi

1905

JUIZO

A Directo

DA

Comarca de Barbacena

ESCRIVÃO--*Coutinho*

Intenções de

Victor Albaresi

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
novecentos e....., aos..... de.....
nesta cidade de Barbacena, autuo.....
do que fiz esta autoação. Antonio de A. Coutinho, escrivão a es-
creveo.

Maria

Registado no G.º 1 de Livro de Registo do
M.º S.º Paulo de 1905
O Collector J.º Gomes de Azevedo

J. M. J.

Este é o meu testamento.
 Eu abaixo assignado, Vito
 Albanese, declaro que sou
 nascido no Reino de Italia,
 freguesia de Lauria, que sou
 filho legitimo dos finados
 Paulo Albanese e legocalha
 Simão, conto a idade de
 de cincoenta e quatro annos,
 resido neste Districto de Bi-
 as Fortes, Comarca de Barb-
 ena, Estado de Calabria Graes,
 pertencendo a parochia do Crucifi-
 ficado e no qual quero mor-
 ver. = Declaro que não tenho
 herdeiros que de direito me
 substitua, sou solteiro.
 Dos bens que possuo, quero
 pelo meu trabalho, dos meus
 vivos fazer as seguintes dis-
 posições: a Capella das Al-
 mas do Purgatorio, de nome
 esta no Reino de Italia, de

a importância de quinhentos
francos, quantia esta que sera
applicada em melhoramento
dos da mesma Capella e por
intercaes de eluc de rreces
pinados paes, a São Thizago
de Galiza, deis cinco kilos de
seva, ao Senhor Bann Jeyes de
Cangouhas do Campo, neste
Estado, deis cinco kilos de
seva, as minhas sobrinhas
Mozdaluna e Paulina, filhas
de Domingos Scaldaferrri, deis
cem oventos e quinhentos mil
reis a cada uma d'ellas,
as minhas sobrinhas, filhas de
Braz Bruto, de nomes, Rita,
e duas mais, cujo nome nao me
lembro, quinhentos mil reis,
a cada uma d'ellas, a Dous
Christina Maria de Jeyes, residen-
te neste Districto, deis a quan-
tia de quinhentos mil reis,
como recompensa dos servicos
que me tem prestado. O meu

meu funeral será o mais sim-
 ples possível, e no mesmo dia, ou
 no outro, conforme as circunstan-
 cias, será distribuída pelos pobres
 a quantia de cem mil reis
 que os mesmos deixo, a mi-
 nha sobrinha allegrada, mu-
 lher de Francisco Lacerda, de
 dois contos de reis. Cumpri-
 todos os legados assim discip-
 tos, do remanente constitua
 meu herdeiro, o meu irmão
 José Albano. O herdeiro que
 mecha a fazer parte, ou tiver
 de lhe caber parte nos ter-
 ras que com meu nome sou-
 do Teruchi possuo neste
 Districto, ficará com a obriga-
 ção de nunca deliberar, quan-
 to a aguas de servidas, pinto-
 tes, ou outros termos, sem o
 assentimento ou consentimento
 d'aquele meu socio. Pelo que me
 os herdeiros que tiverem todas
 essas emendas com o meu

solicito Amador Temuchí. Logo
a meu irmão José Albano
para que a cada sero meu
primeiro testamento, si
qualquer coisa a meu so-
brinho Domingos casado
com minha sobrinha Pauli-
na filha de José Albano
accitor o lugar de segundo
testamento, finalmente
para a meu cunhado Domi-
ngos Scaldaferrí accitor o
lugar de terceiro testamen-
to, e aquelle que accitor
terceiro tempo que preciso foi
para cumprir o de legi-
do. Esta a minha ulti-
ma vontade, e por me achar
doente e não poder escrever
pelo do Sr. José Antonio
de Almeida que, esta por
mim fez e a meu rogo
assignasse.

Pias Fortes 9 de Novembro 1905.
Arogo de (Lito) Albano

Albaceu, por achar a seu
conveniencia.

João Antonio de Azevedo

Auto de approvaçõ.

Sabem quantos este publi-
co instrumento de auto de
approvaçõ de testamento
fizem que no anno do 2111,
cinquenta e Nove Senhor Jozes
Christõ de mil nove e
cinco, aos non dias do mez
de Fevereiro do dito anno, a uma
e mais hora da manhã, em
casa de residencia dos senho-
res Albarez e Azevedo, neste
Districto de Vila Rica, Camar-
a de Vila Rica, Estado de Il-
las, para onde vierem em
procuraçõ e mais nomeados e as-
signados, e chamados do cidadão
Vito Albarez, ahi perante
mim compareceu o dito ci-
dadão Vito Albarez, que
reconhece pelo proprio e que

se acha doente e de cama e em
seu perfeito Juizo e entendimento,
segundo o meu parecer
e das testemunhas que presen-
te estão e positivamente fo-
ram ouvidas, perante as
quas por elle testador e sobre
dito D. N. Albanes, das suas
mãos as mesmas me foi da-
do este papel cerrado e coado,
segundo me quer e seu testa-
mento que foi por mim feito
no cometer particular, e que
queria que lhe o approvasse, o
qual papel se accitei e ac-
chi com effeito ser o seu testa-
mento, isto e; acchi com effeito
ser o testamentado de sobre dito
testador D. N. Albanes e scrip-
to em duas laudas e tres folhas
de papel, o qual me se não li, e
não achando em todo elle
bomra, riser ou entalhada, nem
coisa que adivida faga, lhe fiz
as perguntas da lei em pre-

presença dos tutores e pupilos, e ad-
cunha notariada das e assignadas,
se era este o seu testamento, se
o há por bom, firme e valioso,
e o que me respondeo, que sem
dúvida este era o seu testamen-
to e última vontade, que o há
por bom, firme e valioso, que por
elle revoga outro qualquer, que
rogava os Justices do País Me
dessem cumprimento de Justi-
ca, quanto me devião se Me
possa dar, e finalmente que
era contente que ficasse fecha-
do, cosido e lacrado, e que não
fosse aberto senão depois do
seu fallecimento, e por não
ter cauza que duvida fizesse
rubricar os duas bandos do pe-
pel, e mais a terceira ou ali se se
contra tres lincas scriptas e
fim do mesmo testamento,
com a rubrica rubrica de
Itamarim - Me o approuei e
haem por approuado na forma

da lei e do meu regimento,
com todos os solenidades de di-
reito, e ficas fechados, e apidos e la-
crados com cinco pingos de lacre
por banda. E pare com isto se
este auto de approvacao que o
assigne o rogo do tutor pro
achar, se do auto e nao poder o
fazer o Curator Chicote Malimote,
suas testemunhas presentes,
Jose de Albuquerque Turpin, natural
do Reino de Portugal, com mor-
adia nesta residencia em Rio Novo
neste Estado, Joao Brito, natural
da Turquia, com moradia resi-
dente neste Distrito, Antonio
Salvador Felix Machado, natural
do Reino de Portugal, e Juiz de
residencia neste Distrito, Jose
Francisco, com moradia, res-
dente em Juiz de Fora, residente
neste Distrito, Jayme Ferraz
Lima, empregado do Comercio,
natural de Juiz de Fora e resi-
dente neste Distrito, que nos

recolherem por o auto tutador
e proprios do que com fe, e assig-
naram depois de por lido pro-
ximamente, e esta auto de appro-
vacao. Eu Joao Antonio de
Amaral, e o proprio o proprio
assigno, em publico e legal.

Em 11 de Maio de 1905.

João Antonio de Amaral
Vicente Valente

Jose do Orobzigo Teixeira

João Luis

Antonio Falcão Felix e Machado

Jeremias Franco

Magalhães Ferreira Dias

Termos de abertura

Por quatro dias de Fevereiro de

1905, entre a cidade de Beira-

em. Estando os mesmos, e

em seus certorios, ali fun-

mente o Dr. Joao Jacinto de

Azevedo Neto, juiz de Direito

de Coimbra, e demais, pelo

seus Joao Alberto Joao e

Apresento os juiz este testamento, e mencioes que o testamento e deoic felleio, e, estato netato o testamento, mencioes o juiz a vil-o, do que fese constar pui este testamento que ver pello mesmo originaes, pello apresentante e pello duas testemunhas aboias. Antonio D. A. Bastiello, meu voto e meus

Juiz Bartolomeu
Jose Alvarado
Bernardino Luciano Ferraz
Jose Auguste Xavier Correira

houve

sem alguma coisa no sentido
do juiz de direito. Antonio
D. A. Bastiello e meus

- Olos -

Attestado, do registro e empraza
Bule 14-2-04

Juiz Bartolomeu

Forma de acituação

Aos vinte e um de Maio de
1905, nesta cidade de Beber-
gue, Estado de Minas Gerais,
em meu cartório, ali presen-
te o Sr. Julio Antonio Gu-
zel do Amaral, Promotor
do 1.º Territorial do Juiz Albe-
nisi, pelo qual foi dito que
pelo seu constituinte acitua
o Territorial do Juiz Vito
Albenisi, prometendo cum-
prir até onde devesse
cumprir, ou seja, em
tudo que for em conformi-
dade com a lei que acitua. Tu-
to mais Sr. A. Beneditino, cui-
us o nome.

Julio Antonio Guzel do Amaral.

Forma de acituação

For visto em 10 de Maio de
1905, nesta cidade de Beber-
gue, Dotor e Minor Juiz,
em sua cartoria, ali presen-
te o Sr. Julio Antonio Gu-
gel do Amaral, Promotor
do 1.º Territorio Juiz Albe-
ruci, pelo mesmo foi dito que
pelo us constituinte acitave
a Territorio do Juiz Vito
Alberuci, presentando cum-
prida até o dia de Junho
de 1905, que fora constituido
este termo que a seguir. Tu-
to em 10 de A. de 1905, cui-
vos o mesmo.

Julio Antonio Gugel do Amaral.

N.º 2 do 1º Off. Coutinho
Em 14 de Fevereiro de 1905
Coutinho

Quis

vou re pagar 25700 re uellos
peltos e 18000 re uellos e
qui pela abertura do rubrico
to. A abertura, 14 de Fevereiro
1905. Aut. do A. Coutinho



Coutinho que em Fimim o D.ª J.ª
Antonio Juazeiro Amorel por
origem e Aut. mantoria. Borte-
em, 21 de Novembro de 1905.
Antonio do A. Coutinho

Testamento do Sr. Neto Moraes
feito e approuado em 9 de Fev.
rno de 1905, pelo notario Sr.
João Antunes de Araujo

